



Trata-se da consolidação dos levantamentos jurídicos pela equipe do Departamento Jurídico no âmbito do Observatório Jurídico do Agro Paulista (OJA/FAESP). O objetivo é apresentar, de forma sintética e padronizada, os principais destaques na jurisprudência dos Tribunais relevantes para o setor.

JURISPRUDÊNCIA


1. Ofensa discriminatória praticada por terceiro gera dever de indenização pelo empregador


 O TST manteve condenação de empresa ao pagamento de indenização por dano moral a empregada vítima de ofensa racista praticada por cliente, reconhecendo o dever patronal de assegurar ambiente de trabalho livre de discriminação, conforme CF, arts. 1º, III, 5º, X, e 7º, XXII.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça o entendimento de que o empregador possui dever de garantir ambiente de trabalho seguro e livre de práticas discriminatórias, inclusive diante de condutas praticadas por terceiros. O precedente evidencia a necessidade de adoção de políticas internas de prevenção à discriminação, treinamento de equipes, canais de denúncia e resposta imediata a situações envolvendo assédio ou racismo no ambiente laboral.

 <https://www.tst.jus.br/-/rede-de-restaurantes-vai-indenizar-garconete-que-sofreu-ofensa-racista-de-cliente>


2. Câmeras em vestiário violam intimidade do empregado

 O TST reconheceu violação à intimidade de empregado submetido a monitoramento por câmeras em vestiário, por entender que o poder diretivo e fiscalizatório do empregador encontra limite nos direitos de personalidade, conforme CF, art. 5º, X.

 **RELEVÂNCIA:** O precedente reafirma os limites do poder fiscalizatório do empregador e reforça a proteção aos direitos de personalidade do trabalhador. A decisão alerta empresas sobre riscos de condenação por dano moral decorrentes de monitoramento inadequado em áreas de privacidade, recomendando revisão das políticas internas de vigilância e adequação às normas de proteção de dados e direitos fundamentais.

 <https://www.tst.jus.br/-/cameras-de-vigilancia-em-vestiario-violam-intimidade-de-empregado-de-frigorifico>


3. Acidente causado por cliente pode gerar responsabilidade da empresa

 O TST manteve indenização a empregada atropelada por cliente durante a prestação de serviços, reconhecendo a responsabilidade da empresa diante do risco inerente à atividade e do dever de proteção à saúde e segurança no trabalho.

◆ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que eventos causados por terceiros não afastam automaticamente a responsabilidade patronal quando relacionados à dinâmica da atividade. Reforça-se a necessidade de mapear riscos operacionais, organizar fluxo seguro de pessoas e veículos, treinar empregados, sinalizar áreas de circulação e documentar medidas preventivas.

 <https://www.tst.jus.br/-/frentista-atropelada-por-cliente-de-posto-sera-indenizada>


4. Exposição a agente nocivo pode gerar reparação mesmo após aposentadoria

 O TST reconheceu o direito de empregada aposentada à reparação por doença decorrente de contato com amianto, considerando o nexos entre a exposição ocupacional e o dano à saúde, com fundamento nos arts. 186, 927 e 950 do Código Civil.

◆ **RELEVÂNCIA:** Alerta empregadores sobre passivos de longa duração em doenças ocupacionais, especialmente aquelas com manifestação tardia. Recomenda-se manter histórico ambiental, PPP, LTCAT, PGRTR, exames médicos, registros de EPI/EPC e controle documental robusto sobre exposição a agentes nocivos.

 <https://www.tst.jus.br/-/tecela-aposentada-recebera-reparacao-por-doenca-decorrente-de-contato-com-amianto>


5. Furto de bem utilizado no trabalho pode gerar indenização


 O TRT da 2ª Região condenou empresa a indenizar empregado que teve veículo furtado durante o expediente, considerando que o bem era utilizado no contexto da prestação de serviços e que o risco da atividade econômica compete ao empregador, conforme CLT, art. 2º.

◆ **RELEVÂNCIA:** Alerta empregadores sobre risco de responsabilização por danos a bens particulares utilizados em favor da atividade empresarial. Recomenda-se formalizar política de uso de bens próprios, prever reembolso e seguro quando aplicável, definir regras de guarda e estacionamento e documentar autorização ou vedação de uso.

<https://ww2.trt2.jus.br/noticias/noticias/noticia/justica-condena-empresa-a-indenizar-vendedor-que-teve-carro-furtado-durante-expediente>


6. Prêmio por desempenho pode ter natureza indenizatória


 O TRT da 2ª Região reconheceu que prêmio pago por desempenho possui natureza indenizatória e não integra o salário quando observado o regime do art. 457, §§ 2º e 4º, da CLT, especialmente quando vinculado a desempenho superior ao ordinariamente esperado.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão possui impacto relevante para empresas que adotam programas de incentivo e remuneração variável. O precedente reforça a importância de estruturar políticas claras de premiação, com critérios objetivos e vinculação ao desempenho extraordinário, evitando riscos de reconhecimento de natureza salarial.

<https://ww2.trt2.jus.br/noticias/noticias/noticia/premio-pago-por-desempenho-tem-natureza-indenizatoria-e-nao-integra-salario>


7. STF mantém demolição de construções irregulares em área de manguezal e preservação permanente

 O STF manteve decisão que determinou a demolição de construções erguidas irregularmente em área de preservação permanente e manguezal. O Tribunal destacou que a ocupação irregular, o aterramento da área e os danos ambientais estavam comprovados por laudos técnicos, inspeções e autuações ambientais, mantendo a obrigação de recuperação ambiental da área degradada.

 **RELEVÂNCIA:** O entendimento reforça que construções irregulares em APPs e manguezais estão sujeitas à demolição e recuperação ambiental, ainda que haja alegação de direito à moradia ou omissão do Poder Público na fiscalização.

[ARE 1.600.021](#)

8. TRF-3 anula sentença em ação ambiental por ausência de perícia técnica

 O TRF da 3ª Região anulou sentença proferida em Ação Civil Pública que discutia danos ambientais em Área de Preservação Permanente no entorno da Usina Hidrelétrica. O Tribunal entendeu que houve cerceamento de defesa, pois a prova pericial havia sido previamente autorizada e considerada indispensável para apuração dos danos ambientais, mas a sentença foi proferida sem sua realização. A Corte também reconheceu a legitimidade

passiva das concessionárias de energia para responder por danos ambientais, em razão da responsabilidade solidária entre poluidores diretos e indiretos.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a importância da prova pericial em ações ambientais complexas e consolida o entendimento de que a ausência de produção de prova técnica essencial configura cerceamento de defesa e nulidade da sentença. O julgamento também reafirma a responsabilidade solidária de concessionárias e demais envolvidos na reparação de danos ambientais em áreas de preservação permanente.

🔗 [ApCiv 0001365-16.2009.4.03.6124/TRF-3](#)

9. TRF-3 reconhece prescrição intercorrente em multa ambiental aplicada pelo IBAMA

📄 O TRF da 3ª Região manteve sentença que extinguiu execução fiscal ajuizada pelo IBAMA para cobrança de multa administrativa ambiental, em razão da prescrição intercorrente prevista na Lei nº 9.873/1999. O Tribunal entendeu que as movimentações internas realizadas entre 2007 e 2010 tinham apenas caráter burocrático e repetitivo, destinadas ao encaminhamento do processo para produção de prova técnica, sem efetivo impulso processual apto a interromper o prazo prescricional de três anos.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que meros atos administrativos internos e reiterados não interrompem a prescrição intercorrente em processos sancionadores ambientais. O entendimento fortalece a segurança jurídica e exige atuação efetiva da Administração Pública no andamento dos processos administrativos, evitando a perpetuação indefinida de cobranças e sanções ambientais.

🔗 [ApCiv 5000808-69.2017.4.03.6121/TRF-3](#)


10. Turmas do STJ têm entendimentos divergentes sobre aplicação do art. 62 do Código Florestal em APPs de reservatórios artificiais

📄 A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu que, nos reservatórios artificiais antigos (anteriores à MP 2.166-67/2001), a delimitação da APP continua sendo aquela fixada na licença ambiental, sendo que o art. 62 do Código Florestal não redefine permanentemente essa faixa, servindo apenas para regularizar ocupações consolidadas antes de 22/07/2008. Para a 1ª Turma do STJ, o critério definido pelo art. 62 do Código Florestal é imutável, uma vez que lei não pode ser restringida por ato administrativo, como a licença ambiental.

♦ **RELEVÂNCIA:** A matéria revela divergência interpretativa no STJ sobre o alcance do art. 62 do Código Florestal e gera insegurança jurídica para produtores rurais que possuem imóveis localizados no entorno de reservatórios artificiais.

<https://www.conjur.com.br/2026-mai-28/stj-tem-divergencia-sobre-norma-que-impacta-app-em-reservatorios/>


11. Bens da atividade rural podem ser alcançados sem a necessidade de desconsideração da personalidade jurídica.

 A 12ª turma de direito privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, entendeu que o produtor rural pessoa física, mesmo inscrito no CNPJ, não possui personalidade jurídica distinta, razão pela qual não há autonomia patrimonial entre a atividade rural e a pessoa natural. Assim, foi admitida a penhora de recebíveis vinculados à atividade rural do executado.

♦ **RELEVÂNCIA:** A decisão destaca o entendimento de que o CNPJ do produtor rural pessoa física possui natureza apenas cadastral e tributária, permitindo que credores alcancem diretamente bens e créditos da atividade rural sem necessidade de desconsideração da personalidade jurídica.

[2323108-48.2023.8.26.0000.pdf](#)


12. Justiça mantém cobrança de ITBI sobre valor excedente de imóveis usados para integralizar capital social


 A sentença julgou improcedente o mandado de segurança impetrado por empresa que buscava afastar a cobrança de ITBI na integralização de imóveis rurais ao capital social. O juízo aplicou o entendimento do Supremo Tribunal Federal no Tema 796, reconhecendo que a imunidade constitucional alcança apenas o valor efetivamente destinado à integralização do capital social, permitindo a incidência do imposto sobre o valor excedente apurado pelo Município.

♦ **RELEVÂNCIA:** A decisão é relevante por reforçar os limites da imunidade do ITBI em operações societárias envolvendo imóveis. Também fortalece a atuação fiscal dos Municípios na revisão de planejamentos tributários. Além disso, consolida a aplicação do Tema 796 do STF em casos de integralização de capital com imóveis rurais e holdings patrimoniais.

[1000056-74.2026.8.26.0076.pdf](#)


13. TIT Reconhece boa-fé do adquirente e afasta autuação por notas fiscais inidôneas com base na súmula 509 do STJ


 O caso trata de autuação fiscal por uso de notas fiscais inidôneas, cobrança de ICMS-ST e desconsideração de créditos de ICMS em operações com fornecedor posteriormente declarado inexistente. O TIT entendeu que a boa-fé do adquirente pode ser reconhecida mesmo em casos de simulação do fornecedor, desde que comprovadas a efetividade das operações, os pagamentos e a regularidade formal do fornecedor à época da compra, conforme a Súmula 509 do STJ.

 **RELEVÂNCIA:** A decisão afasta a responsabilização tributária automática do comprador em casos de fraude do fornecedor, exigindo prova concreta da má-fé e da inexistência da operação.

 [TIT-SP 4028627-7.pdf](#)


14. Taxa de conservação de estradas rurais é declarada nula por ausência de divisibilidade do serviço

 A 2ª vara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julgou procedente ação proposta por empresa proprietária de imóvel rural para anular a cobrança da “Taxa de Conservação e Serviços de Estradas Municipais” exigida pelo Município. A sentença entendeu que a conservação de estradas rurais constitui serviço público prestado à coletividade em geral, sem divisibilidade ou especificidade, razão pela qual não pode ser remunerado por taxa, mas apenas por impostos. Assim, foram declarados nulos os débitos fiscais e determinada a abstenção de novos lançamentos.

 **RELEVÂNCIA:** O caso possui relevância para discussões sobre limites constitucionais das taxas municipais e para contribuintes rurais que questionam cobranças semelhantes por ausência dos requisitos de especificidade e divisibilidade do serviço.

 [1003736-25.2025.8.26.0360.pdf](#)

15. STJ afasta necessidade de comunicação ao INCRA para cobrança de IPTU em área urbana

 O STJ decidiu que o Município pode cobrar IPTU de imóvel rural localizado em área de perímetro urbano mesmo sem comunicação prévia ao INCRA, afastando o entendimento de bitributação automática apenas porque houve recolhimento de ITR. O Tribunal reafirmou que o cadastro no INCRA e o pagamento de ITR não impedem, por si só, a incidência do

IPTU, sendo necessária a comprovação de efetiva exploração rural para aplicação do Tema 174 do STJ.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a importância de comprovar o efetivo exercício da atividade rural para afastar a cobrança de IPTU sobre imóveis rurais localizados em perímetros urbanos. O entendimento impacta diretamente produtores rurais situados em áreas de expansão urbana.

 [RECURSO ESPECIAL Nº 2260846.pdf](#)

Este boletim tem caráter informativo e não substitui a análise jurídica específica de casos concretos.